



TERMO ADITIVO Nº 02/2017

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha de um lado e, de outro EAGLE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA-ME, têm justo e acertado o presente aditivo ao contrato primitivo, firmado em 03 de novembro de 2015, nos termos em que segue:

1- Fica mantido o valor da prestação de serviços compreendida na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com objeto de hospedagem de um web site conceitual e serviço de correio eletrônico, no valor mensal de R\$ 135,00 (*cento e trinta e cinco reais*).

2- Ante a manifestação das partes, tempestivamente, fica prorrogado o termo de contrato por doze meses, a contar da assinatura deste.

3- As demais cláusulas do contrato primitivo permanecessem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam este ajuste em 03(três) vias de igual teor.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2017.


Ver. André Luis de Oliveira Selistre
Presidente do Legislativo Patruhense


Moisés Lima Matos
Sócio-diretor Eagle Tecnologia & design LTDA-ME